

106755023	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/03/21 A 17/03/21	S
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	05/03/21 A 14/03/21	N
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	15/03/21 A 24/03/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 264 de 2 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MICHELLE CONDI**, 3º Sargento PM, matrícula nº 132922022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Ajudância Geral da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. (**PARECER Nº 620/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/303317/2020**).

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 266 – de 2 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 10 de maio de 2021 a 6 de setembro de 2021, a servidora **BRUNA FERREIRA OTU**, matrícula nº 431995022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/039292/2021).

Campo Grande, 2 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 269/2021 de 07 de junho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207 de 14 de Dezembro de 2006, a contar da data de sua publicação. (CI 147/CGCMCP/SEJUSP/2021)

MATRICULA	NOME	CARGO
43276021	Rafael Venâncio da Rocha	Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
480204021	Vitor Hollo	Gerência – Executiva e Assessoramento